



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:  
contabilidade@japira.pr.gov.br

## DECRETO Nº 69/2022 DE 08/11/2022

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1235/2021 de 25 de outubro de 2021, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.305,08 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Cinco Reais e Oito Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	SUBTOTAL	15.500,00
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2005	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.972,32
452	00608-Op Credito	300,87
451	00756-SEDU / Plano Diretor	61,34
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.300,00
28.843.0003.1008	Manutenção da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00
	SUBTOTAL	157.634,53
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2009	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
650	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	27.500,00
	SUBTOTAL	77.500,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:  
contabilidade@japira.pr.gov.br

05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.306.0005.2022	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1029	00112-PNAE	243,47
05.005	Transporte Escolar	
12.361.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2029	00132-Transp Escolar - PNAT	1.020,59
2040	00148-TRANSPORTE ESCOLAR SEED/PETE	24.065,90
	SUBTOTAL	25.329,96
06	Cultura, Lazer e Turismo	
06.001	Cultura	
13.392.0006.2024	Manutenção e Incentivo a Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	15.500,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2028	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	24.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2660	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	15.946,87
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2680	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2759	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
10.122.0007.2026	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2451	00330-Unidade Basica de Saude - UBS	35,03
2452	00400-SESA PORT.1.159/2014 AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE	113,17
10.304.0007.2031	Manutenção da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3170	00517-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Estadual	4.500,00
	SUBTOTAL	116.895,07
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.122.0009.2038	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural-FUMDER	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3881	00815-SEAB CONV 378 178035240/2021 VEICULO	7.073,41
	SUBTOTAL	7.073,41
10	Meio Ambiente	
10.001	Meio Ambiente	



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:  
contabilidade@japira.pr.gov.br

18.541.0010.2041	Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
	SUBTOTAL	10.500,00
	TOTAL	425.932,97
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2009	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
752	00608-Op Credito	115.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2028	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2671	00534-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 836/2022	2.208,03
2672	00536-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 1939/2022	3.164,08
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2720	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	4.000,00
	SUBTOTAL	9.372,11
	TOTAL	124.372,11

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.002	Urbanismo	
15.451.0004.2010	Implantação e Manutenção da Rede Elétrica	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
805	00608-Op Credito	115.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2028	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2601	00534-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 836/2022	2.208,03
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:  
contabilidade@japira.pr.gov.br

2722	00536-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 1939/2022	3.103,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2785	00536-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 1939/2022	60,28
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2800	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	4.000,00
	SUBTOTAL	9.372,11
	TOTAL	124.372,11

Excesso de arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21.051,98
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	21.484,37
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	15.946,87
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	66.900,00
	TOTAL	125.383,22

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	268.772,32
00132	Transp Escolar - PNAT	220,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.300,00
00608	Op Credito	278,51
00756	SEDU / Plano Diretor	60,75
00815	SEAB CONV 378 178035240/2021 VEICULO	4.918,17
	TOTAL	300.549,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 08 de novembro de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal